



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.908

Convalida a provisão CEPE nº 32/2019, que aprovou, ad referendum, o Projeto Acadêmico e Institucional do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade – 2020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº. 23109.004005/2019-17,

RESOLVE:

Convalidar a provisão CEPE nº 32/2019, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o Projeto Acadêmico e Institucional do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade – 2020.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

